



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

sexta-feira, 4 de agosto de 2023

Ano X - Edição nº 01171 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10051C2B7FD97D0967CEEEFF77BA175E

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CINC-0303-2022
- PORTARIA SME Nº 10/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A PROFESSORA IVANIA RODRIGUES DE JESUS PARA EXERCER MANDATO SINDICAL SEM PREJUÍZOS DE SUAS REMUNERAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2023

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM INTERTRAVADOS NO MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA, CONVÊNIO Nº 2.391.00/2021 – SICONV Nº 919228, CELEBRADO COM A CODEVASF, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Trata o presente de análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro nº 01) apresentados pelas licitantes, para o item 6, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 002-2023.

Inicialmente, informamos que a comissão de licitações no dia 03 de julho de 2023 publicou a convocação dos interessados em participar da abertura dos envelopes de habilitação no dia 07 de julho de 2023, na sala de licitações, situada na Praça Dezenove de Setembro, s/nº, Centro, Ibipeba, Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, presidida por **Edésio Micael Szervinsks Mendonça** e composta pelos membros: **Glauber Bastos Martins e Eneas Barreto Neto**, todos designados pelo Decreto Nº 047/2023, de 03 de janeiro de 2023. O senhor Presidente, às 10:00 horas, declarou aberta à sessão, compareceu ao certame apenas o representante da empresa:

- **TARDELLY MAURÍCIO ABADE SODRÉ. CNPJ 17.093.938/0001-04, representada pelo senhor Natanael de Souza da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 13.484.916-71 SSP/BA;**

Após conferência por parte do licitante credenciado e da Comissão de Licitação, foi lavrada Ata de Reunião e a sessão foi encerrada para posterior análise dos documentos de habilitação pela CPL.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



O senhor Natanael de Souza da Silva analisou a documentação e fez questionamento quanto ao apresentado pela empresa ECOPAV ENGENHARIA EIRELI, apresentou alvará em cópia simples, o balanço patrimonial em forma de Balancete de Verificação, forma essa vedada pelo item 8.4.2 do edital, não apresentou o livro diário como requer o item 8.4.2, alínea c.1.3., consta também que o patrimônio líquido apresentado no cálculo do DFL difere do apresentado no balancete, o cálculo dos índices do endividamento, geral Liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral, foram apresentados incorretamente, pois o passivo circulante utilizado para cálculo dos tais difere do apresentado no balancete.

Após questionamento a comissão analisou o relatado pelo representante e chegou a conclusão de que a apresentação do alvará em cópia simples não inabilita levando em consideração que seria um excesso de formalismo por parte da administração que prejudicaria os próprios fins visados pela Lei nº 8.666/93 e que a própria administração em suas prerrogativas realiza diligência em busca da eficiência, e no que tange ao Balanço apresentado foi enviado o questionamento ao setor contábil da prefeitura que nos respondeu que A EMPRESA ELABOROU SUA ESCRITURAÇÃO CONTABIL EM TOTAL OBSERVANCIA DOS PRINCIPIOS CONTABIL APROVADOS PELA RESOLUÇÃO DO CFC Nº 750/96 EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ITG1000, ONDE RECEITAS, AS DESPESAS E CUSTOS DO PERIODO FORAM TOTALMENTE ESCRITURADOS CONTABILMENTE DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETENCIA:

Dando seguimento aos procedimentos, a Comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Item 4.2 – Da Documentação de Habilitação (Invólucro nº 1), concluindo o que segue:

ACHADOS QUE INDUZEM À INABILITAÇÃO:

- **CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA. CNPJ 10.896.350/0001-31;**

- *Apresentou Atestados incompatíveis ao do objeto licitado, não apresentou a certidão do município de Ibipeba em desconformidade com o item 8.3.6. do edital, ficando, portanto, **INABILITADA.***

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



HABILITAÇÃO:

➤ **F. DA SILVA TERRAPLANAGEM, CNPJ 29.549.521/0001-84**

- Apresentou todos documentos previsto no edital, sendo, portanto **HABILITADA.**

➤ **TARDELLY MAURÍCIO ABADE SODRÉ. CNPJ 17.093.938/0001-04**

- Apresentou todos documentos previstos no edital, sendo, portanto **HABILITADA.**

➤ **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI. CNPJ 13.797.556/0001-00**

- Apresentou todos documentos previstos no edital, sendo, portanto **HABILITADA.**

➤ **D.M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI. CNPJ 10.635.663/0001-36**

- Apresentou todos documentos previstos no edital, sendo, portanto **HABILITADA.**

➤ **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES BARRETO EIRELI. CNPJ 34.862.869/0001-67**

- Apresentou todos documentos previstos no edital, sendo, portanto **HABILITADA.**

CONCLUSÃO

Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Ibipeba – Ba, 04 de agosto de 2023.

EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA
PRESIDENTE

MEMBROS:

Glauber Bastos Martins
Membro

Eneas Barreto Neto
Membro

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Número do Contrato: CINC-0303-2022.

CRENCIAMENTO Nº 003-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: INSTITUTO MEDICO MINAURA MACHADO LTDA, CNPJ: 28.174.588/0001-19 - Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato CINC-0303-2022. Prorrogação do prazo de execução dos trabalhos por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/08/2023, passando a vencer em 01/08/2024. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4ª do Contrato. Data de Assinatura: 27/07/2023.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



Portaria SME Nº10/2023

Dispõe sobre a concessão de licença a professora **Ivania Rodrigues de Jesus** para exercer mandato sindical sem prejuízos de suas remunerações.

A Secretária Municipal de Educação de Ibipeba/BA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

Art.1º - Conceder licença para exercer função sindical, a professora **Ivania Rodrigues de Jesus** como coordenadora da APLB, núcleo Ibipeba/BA, sem prejuízo nas suas remunerações referente a carga horária de 20 horas semanais, enquanto durar o mandato (ata de posse anexa).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba/BA, em 01 de agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Érica Consuelo F. R. Paiva'.

Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva

Secretária Municipal de Educação

A handwritten signature in blue ink that reads 'Demóstenes de Sousa Barreto Filho'.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Ata de reunião da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais do Ensino Pré-Escolar, Fundamental e Médio do Estado da Bahia - APLB - SINDICATO - NÚCLEO SINDICAL DE IBIPEBA-BA, para preenchimento com os respectivos suplentes e eleição pela diretoria dos cargos vagos de Coordenadora, Secretário e Secretário Sindical deste Núcleo Sindical.

Aos 07 dias do mês de Junho de 2023, na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais do Ensino Pré-Escolar, Fundamental e Médio do Estado da Bahia - APLB - SINDICATO - NÚCLEO SINDICAL DE IBIPEBA-Bahia, situada Nesse momento na Rua: Epifânio Tôrres, nº114 , Centro, Ibipeba-Bahia, reuniram-se os membros da Diretoria desta entidade onde iniciada a reunião, foi posto pela Vice-Coordenadora Abigaildes de Souza Rocha, brasileira, casada, professora, nascida no dia 06/06/1980, portadora do RG. nº 08.872.949-44 SSP/BA e CPF nº 008.584.465-96, residente e domiciliada no povoado de Iguitu, que a Coordenadora Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva, brasileira, casada, professora, nascida no dia 18/10/1981, portadora do RG. nº 09890012 96 SSP/BA e CPF nº 006.537.175-55, residente e domiciliada na Rua: Neco Vieira, nº 02, centro, Ibipeba-Bahia, bem como a Secretária Silvani Ferreira de Queiroz, brasileira, solteira, professora, nascida no dia 05/11/1973, portadora do RG nº 07.999.885-29-SSP/Ba e CPF nº 009.621.845-27, residente e domiciliada na Rua Maria Ferro, Centro, Ibipeba-Bahia, **apresentaram pedido de renúncia dos seus cargos em decorrência de ter assumido funções comissionadas na gestão municipal, motivo pelo qual foi necessário a convocação desta reunião, estendendo o convite aos suplentes dos cargos vagos para participarem desta assentada e tomarem posse nos respectivos cargos como titulares, conforme autorização expressa do artigo 55, Parágrafo Único do estatuto deste sindicato que assim prescreve "Artigo 5 - (...) Parágrafo Único - Os Suplentes dos Coordenadores de Núcleo são em números de 02 (dois) que serão convocados ordinalmente no caso de vacância de titulares"** momento em que após diversas considerações e estando presente os suplentes dos cargos em comento, abrem mão do seu direito, deixando as vagas a serem preenchidas pela eleição da diretoria para suplência a saber fica organizada a nova diretoria do NÚCLEO SINDICAL DE IBIPEBA: Coordenadora: Ivania Rodrigues de Jesus, brasileira, solteira, professora, inscrita no RG sob o nº 08475251 39 e CPF nº 009575755 48, nascida no dia 16/11/1979, residente e domiciliada na Rua Edilson Vieira Barreto, S/N, centro,

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Ata de reunião da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais do Ensino Pré-Escolar, Fundamental e Médio do Estado da Bahia - APLB - SINDICATO - NÚCLEO SINDICAL DE IBIPEBA-BA, para preenchimento com os respectivos suplentes e eleição pela diretoria dos cargos vagos de Coordenadora, Secretário e Secretário Sindical deste Núcleo Sindical.

Ibipeba-Ba, indicada pela ex-coordenadora Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva, brasileira, casada, professora, nascida no dia 18/10/1981, portadora do RG. nº 09890012 96 SSP/BA e CPF nº 006.537.175-55, residente e domiciliada na Rua: Neco Vieira, nº 02, centro, Ibipeba-Bahia; Secretária: Elizangela Ferreira Bastos, brasileira, solteira, professora, inscrita no RG sob o nº 1622671007 SS/BA e CPF nº 003.590.165-96, nascida no dia 06/05/1979, residente e domiciliada na Av. Selenócrates Alves Barreto, centro, Ibipeba-Ba; Secretária Sindical: Aline Ferreira Alcântara Dourado, brasileira, solteira, professora, inscrita no RG sob o nº 0943687918 SS/BA e CPF nº 007.449.635-24, nascida no dia 20/06/1982, residente e domiciliada na Teonilho Paiva, nº 01 centro, Ibititá-Ba; as mesmas tendo ouvido atentamente todas as colocações nessa reunião, bem como da importância do desempenho de suas funções agora como titulares dos respectivos cargos, após ser dado as boas vindas por todos os presentes, e estas tendo agradecido e prometido fazer o que for possível no desempenho de suas funções para ajudar a categoria e a entidade sindical, assim, aceitaram tomar posse como titulares deste cargo o que já se deu neste momento. Passando a Diretoria deste Núcleo Sindical a partir de agora, ser composta pelos seguintes membros titulares: COORDENADORA: Ivania Rodrigues de Jesus, brasileira, solteira, professora, inscrita no RG sob o nº 08475251 39 e CPF nº 009575755 48, nascida no dia 16/11/1979, residente e domiciliada na Rua Edilson Vieira Barreto, S/N, centro, Ibipeba-Ba, lotada no Colégio Municipal Luis Alves Barreto; VICE-COORDENADORA: Abigaildes de Souza Rocha, brasileira, casada, professora, nascida no dia 06/06/1980, portadora do RG. nº 08.872.949-44 SSP/BA e CPF nº 008.584.465-96, residente e domiciliada no povoado de Iguitu, lotada no Escola Agrário Rocha; SECRETÁRIA: Elizangela Ferreira Bastos, brasileira, solteira, professora, inscrita no RG sob o nº 1622671007 SS/BA e CPF nº 003.590.165-96, nascida no dia 06/05/1979, residente e domiciliada na Av. Selenócrates Alves Barreto, centro, Ibipeba-Ba, lotada no Colégio Municipal Jovino Amorim; SECRETÁRIA SINDICAL: Aline Ferreira Alcântara Dourado, brasileira, solteira, professora, inscrita no RG sob o nº 0943687918 SS/BA e CPF nº 007.449.635-24, nascida no dia 20/06/1982, residente e domiciliada na Teonilho

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Ata de reunião da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais do Ensino Pré-Escolar, Fundamental e Médio do Estado da Bahia - APLB - SINDICATO - NÚCLEO SINDICAL DE IBIPEBA-BA, para preenchimento com os respectivos suplentes e eleição pela diretoria dos cargos vagos de Coordenadora, Secretário e Secretário Sindical deste Núcleo Sindical.

Teonilho Paiva, nº 01centro, Ibititá-Ba, lotada no Colegio Municipal Samuel Damasceno; TESOUREIRA: Rosilan Rodrigues, brasileira, solteira, professora, inscrita no RG sob o nº 20.324.950-07 SS/BA e CPF nº 149.361368-59, nascida no dia 08/08/1970, residente e domiciliada no Povoado de Queimada do Mendes, Barra do Mendes, lotada no Colegio Municipal Luis Alves Barreto; 1º SUPLENTE: Elizomarques Pinto da Rocha, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no RG sob o nº 0898742935 e CPF nº 000065225 30, residente e domiciliado na Av. Josue Alves Barreto, S/N, lotado no Colegio Municipal Luis Alves Barreto; 2º SUPLENTE: Willian Quirino Bastos, brasileiro, casado, professor, inscrito no RG sob o nº 09.409.624-46 e CPF nº 00187581509, residente e domiciliado no Povoado de Lagoa Grande, lotado no Colegio Municipal Antonio Balbino; Não havendo nada mais a tratar lavrou-se presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada portodos os presentes.

Ibipeba, Bahia, 07 de junho de 2

Ivania Rodrigues de Jesus Abigaildes de Souza Rocha
IVANIA RODRIGUES DE JESUS ABIGAILDES DE SOUZA ROCHA

COORDENADORA VICE-COORDENADORA

Elizângela Ferreira Bastos Aline Ferreira Alcântara Dourado
ELIZANGELA FERREIRA BASTOS ALINE FERREIRA ALCÂNTARA DOURADO

SECRETÁRIA

SECRETÁRIA SINDICAL

Rosilan R. da Silva

Elizomarques Pinto da Rocha

ROSILAN RODRIGUES

ELIZOMARQUES PINTO DA ROCHA

TESOUREIRA

1º SUPLENTE

Willian Quirino Bastos

WILLIAN QUIRINO BASTOS

2º SUPLENTE